

Curso de Qualificação em Crimes Sexuais: aspectos penais, processuais penais, criminológicos, político criminais e penitenciários aplicados à prática.

Curso realizado pela FADEP (Fundação para o Desenvolvimento do Ensino e da Pesquisa do Direito)

RETIFICAÇÃO DO EDITAL N° 08/2022

A Fundação para o Desenvolvimento do Ensino e da Pesquisa do Direito (FADEP) torna público o Edital n° 08/2022, que estabelece normas para o Processo Seletivo para ingresso no Curso de Qualificação em Crimes Sexuais: aspectos penais, processuais penais, criminológicos, político criminais e penitenciários aplicados à prática no ano de 2022, na modalidade de QUALIFICAÇÃO.

1. NO ITEM 1.3. DO EDITAL ONDE SE LÊ:

1.3. Pré-requisitos para participação no curso: advogadas(os), defensoras(es) públicas(os), promotores(as) de justiça, delegados(as) de polícia, delegados(as) federais, juízes(as) de direito, juízas(es) federais, procuradores(as) federais, graduandas(os) de direito a partir do 8º semestre.

LEIA-SE:

1.3. Público-alvo: advogadas(os), defensoras(es) públicas(os), promotores(as) de justiça, delegados(as) de polícia, delegados(as) federais, juízes(as) de direito, juízas(es) federais, procuradores(as) federais, graduandas(os) em Direito e graduados em outras áreas que atuem no ramo.

2. NO ITEM 5.2. DO EDITAL ONDE SE LÊ:

5.2 Os candidatos que realizarem a inscrição serão convocados para matrícula em até 02 (dois) dias e deverão enviar em formato PDF por e-mail para academico@fadeprp.org.br a cópia simples do RG; CPF; Certidão de nascimento ou casamento; Diploma (para graduados(as) em direito) ou Atestado de matrícula (para graduandos(as) em direito; a partir do 8º semestre); Comprovante de residência; Ficha de matrícula; o Contrato assinado e realizar o pagamento do curso, através do link que será enviado por e-mail.

LEIA-SE:

5.2. Os candidatos que realizarem a inscrição serão convocados para matrícula em até 02 (dois) dias e deverão enviar em formato PDF por e-mail para academico@fadeprp.org.br a cópia simples do RG; CPF; Certidão de nascimento ou casamento; Diploma (para graduados(as)) ou Atestado de matrícula (para graduandos(as) em direito); Comprovante de residência; Ficha de matrícula; o Contrato assinado e realizar o pagamento do curso, através do link que será enviado por e- mail.

Os demais itens e subitens do citado Edital permanecem inalterados.

Ribeirão Preto, 27 de outubro de 2022.